



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.213 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019 ao Servidor Público Municipal EDUARDO GODOI AUDI, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo: 03-02-2018 a 02-02-2019.

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
